



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 888



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.547, 14 DE AGOSTO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.195/22 E
DECRETO Nº 2.510/2025 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
PARA O DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-
FUNDEB DE MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 2.510, de 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando 169/2025 – SME da Secretaria de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o número do C.P.F (Cadastro de Pessoas Físicas) da supente constante no item II – Representante do Conselho Tutelar Suplentes, assim dispostos:

II – Representantes do Conselho Tutelar:

Suplente: RAFAELA DA COSTA SARAN – CPF 315.847.028-42
CPF 057.897.008-29

Artigo 2º - Fica nomeado o seguinte membro indicado pelo Poder Executivo no item VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente, assim dispostos:

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

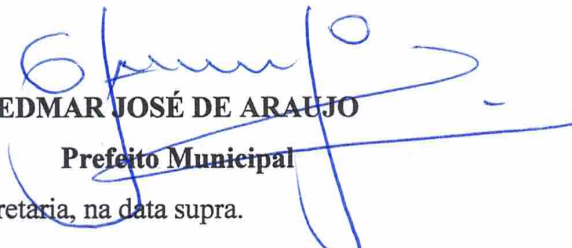
VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Suplente: MARIA ISABEL DE SOUZA

CPF 057.897.008-29

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/S, 14 de agosto de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.548, 14 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.420, de 21 de outubro de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, no município de Monteiro Lobato, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº nomeados os seguintes membros indicados pelo Poder Executivo no item IV – Representantes da Educação, assim dispostos no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

SUELI LEITE DA SILVA - Titular

RG: 11.173.932-9

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ADRIANA SOARES PEREIRA – Suplente
RG: 53.429.708-0

II – Representante da área da Saúde:

JOELMA GRAZIELA NEVES QUINTILIANO - Titular
RG: 34.331.556-03

SANDRA MICHELE DO NASCIMENTO SOUZA – Suplente
RG: 412.409.203

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CLAUDIA MARA DARRIGO – Titular
RG: 17.335.827-5

AUGUSTO AFONSO DA SILVA BAPTISTA – Suplente
RG: 16.441.395

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.420, de 21 de outubro de 2024.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/S, 14 de agosto de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 – Centro – Monteiro Lobato SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE MONTEIRO LOBATO – SP**

Ata 12/2025 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monteiro Lobato-SP, realizada no dia 12 de agosto de 2025 de maneira presencial com a participação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O senhor presidente Enéas Machado Júnior deste conselho abriu a reunião cumprimentando a todos e iniciou a declarar a primeira pauta: o mesmo informou que está renunciando ao cargo de presidente do CMAS. Em seguida, a vice-presidente Maria Cícera Nakata também informou sua renúncia e a secretária Roberta Castro também renunciou. Ficou acordado que será agendada uma reunião extraordinária para eleição da nova presidência sendo o próximo presidente representante da sociedade civil tendo em vista que faz 2 anos que o presidente é do poder público.

Em seguida Maria Cícera deu continuidade com a pauta referente aos critérios que o Fundo Social de Solidariedade está adotando para entrega das mesmas. A conselheira Letícia também perguntou sobre a quantidade de cestas. A vice-prefeita, Emília Andrade, se encarregou de enviar um ofício dando informações de quantidade e critérios.

Foi questionada a resposta ao Ofício 11/2025 enviado em julho para o Prefeito e que não houve resposta até o momento.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Madalena Dellu, comentou que está sendo verificada a possibilidade de o Social integrar o sistema Geopix a fim de integrar Saúde, Educação e Social.

A coordenadora do CRAS, Roberta Castro, informou a nova condicionalidade do Bolsa Família: exames periódicos para as mulheres.

A pauta seguinte foi referente à hospedagem para mulheres em situação de violência doméstica. Madalena informou que não há necessidade de aumentar o período que está na Lei 1888/2023 pois o convênio feito com o Estado tem resposta rápida. Sobre este assunto, foi falado também da dificuldade que muitas mulheres têm de fazer boletim de ocorrência na Delegacia da cidade. A vereadora Gracias sugeriu retomar o Conselho Municipal de Segurança.

Foi questionado por que no novo programa Cidade Acolhedora não haverá como benefício o vale-transporte, tendo em vista que muitas pessoas moram longe do centro da cidade. Foi informado pela Madalena e pela Dona Emília que as pessoas que moram nos bairros irão trabalhar nos próprios bairros onde residem.

Foi solicitado da Secretaria de Desenvolvimento Social que seja anexado na previsão orçamentária para 2025 recurso suficiente para a compra de 50 cestas básicas mensais no ano de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**

Rua Abílio Pereira Dias, 331 – CEP: 12250-000 – Centro – Monteiro Lobato SP

A conselheira Nilza e a vereadora Gracias perguntaram ao terapeuta Marcelo Bosco sobre como estão as intervenções referentes aos adictos. Ele atualizou informando sobre os projetos que darão início ainda neste mês de agosto.

A Secretária Madalena falou que o Secretário do Meio Ambiente a procurou com o intuito de realizar em parceria com o Social o projeto de Horta Comunitária. Todos concordaram que seria de muita valia para o Município e para os munícipes.

Falou-se também da possibilidade de tentar trazer o CEJUSC novamente para o Município com objetivo trazer facilidade para os cidadãos. A vereadora Gracias ficou responsável por verificar isso.

A vice-prefeita informou que o Sebrae vai trazer o curso de pintura para o Município neste segundo semestre.

Não havendo mais o que relatar, eu Roberta de Oliveira Castro, secretária deste conselho, lavrei esta ata.

Enéas Machado Júnior

Presidente do CMAS

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 023/2025 - Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar - Emenda Estadual Nº 202405661507. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP informa a retificação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo em vista acolhimento de impugnação em relação à descrição dos itens 02, 03, 04, 05 e 09. Desta forma, altera-se: Data para recebimento de proposta: Até às 08h00min do dia 26/08/2025; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 26/08/2025; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 26/08/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital retificado poderá ser consultado no site da Prefeitura www.monteirolobato.sp.gov.br. Monteiro Lobato, 13 de agosto de 2025. Edmar José de Araújo – Prefeito Municipal.

.....